



25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **D F A BESERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.296.289/0001-01 sediada na Rua D, Quadra 09, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar – CEP nº 65.110-000. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, edital do Pregão Presencial nº 003/2022 e seus anexos, e proposta da CONTRATADA. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993. **Data da Assinatura:** 04 de outubro de 2022. **Vigência:** Terá prazo de vigência da data da assinatura até a data de 31 de dezembro de 2022. **Valor Total:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87, Procuradora Geral Adjunta e Representante da Contratada: DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA, portador do CPF nº 013.181.404-47 e RG nº 0482652020130 SSP-MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 04 de outubro de 2022. MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO - Procuradora Geral Adjunta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0014 1/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.245/2022; BASE LEGAL: LEI N.º LEI 8.666 /93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 63.067.904/0005-88; DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DO SEQUENCIADOR DE DNA ABI3500, JÁ ADQUIRIDO PELO LABORATÓRIO, E QUE SÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO FORENSE DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 54.109,26 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937-ACESSO A JUSTIÇA-CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 309030-MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: GUSTAVO ARBEX AVELAR-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, MARCOS DAMIAN CAUSSI-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 736/2022 – Contrato nº 108/2022 – Processo nº 806/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e GS SERVIÇOS DE FONOaudiologia LTDA, CNPJ nº 46.640.291/0001-83. OBJETO DO CONTRATO: contratação temporária de empresa do ramo de fonoaudiologia como instrumento de melhoria das performances comunicacionais, individuais e coletivas, a fim de aperfeiçoar a entrega e a produtividade das equipes que servem ao público desta Defensoria Pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orça-

mentária: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ED: 33960395 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recurso: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor total global do presente contrato deverá ser de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), em duas parcelas no valor igual de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos), no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 02 (dois meses), com início na data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 § 1º da Lei nº 8666/93. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Sra. Glenda Santiago Britto. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 04 de outubro 2022. Livia Guarané Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 739/2022 – Contrato nº 106/2022 – Processo nº 475/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 06.420.079/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, no prédio onde funciona a Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), localizada na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís - MA, conforme as especificações e quantitativos discriminadas neste Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de despesa: 339037-05- Locação de mão de obra – Serviço de Vigilância Ostensiva e FR: 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor global deste Contrato, para 24 (vinte e quatro) meses, importa em R\$ 893.130,24 (oitocentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), e o valor mensal é de R\$ 37.213,76 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo o primeiro ano de prestação de serviços, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Sr. Luiz Carlos Cantanhêde Fernandes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 04 de outubro 2022. Livia Guarané Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 525/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A ENGENHEIRA ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157.581/2021- EMSERH. CONTRATO Nº 525/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI ME. CNPJ: 15.305.042/0001-08. REPRESENTANTE LEGAL: Demetrius Poveda Marques. CPF: 064.283.058-44. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças), calibração, qualificação, certificação, treina-